



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

0003 9

DECRETO Nº 5.408, DE 30 DE Dezembro DE 1985

Revoga o Decreto nº 3629,  
de 19 de janeiro de 1977

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.148/84,

## DECRETA:

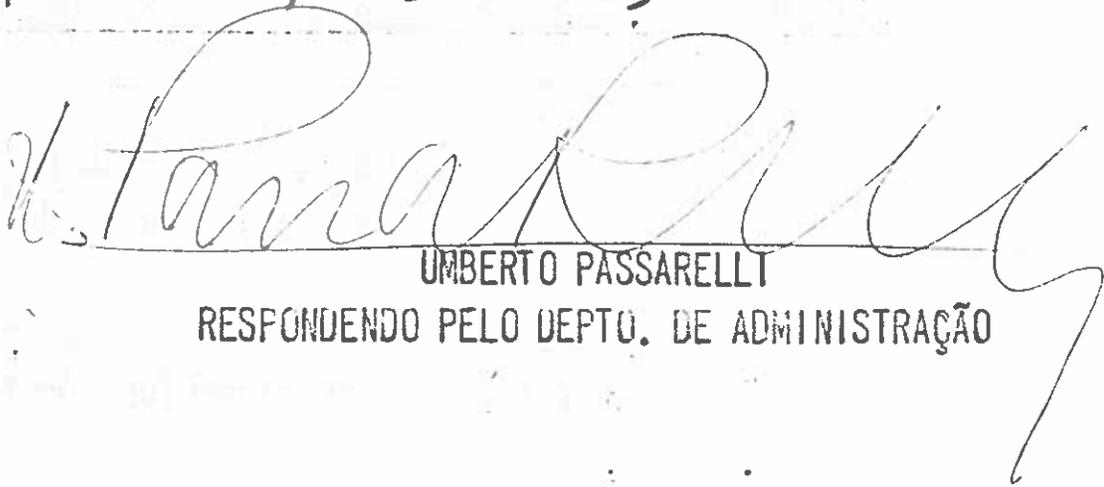
ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.629, de 19 de janeiro de 1977, que concedeu ao Esporte Clube Banespa, agremiação com sede nesta cidade, permissão de uso, a título precário, de uma área de terreno que constitui parte da praça do Loteamento denominado "Parque Pa<sub>duan</sub>".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1985  
341 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO